



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 154

de 03 de julho de 1991.

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.100.000,00 (tres milhões e cem mil cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 2º e 3º da Lei nº 122 de 02 de julho de 1991 e com o art. 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 3.100.000,00 (tres milhões e cem mil cruzeiros) na dotação orçamentária 3132, Programa de Trabalho 2007.10583231.020, Projeto de Viabilização de Logradouros.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Especial correrão à conta do excesso de arrecadação, em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita própria arrecadada de	
janeiro a maio/91	- 199.174.212,49
Orçamento anual	- 289.530.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

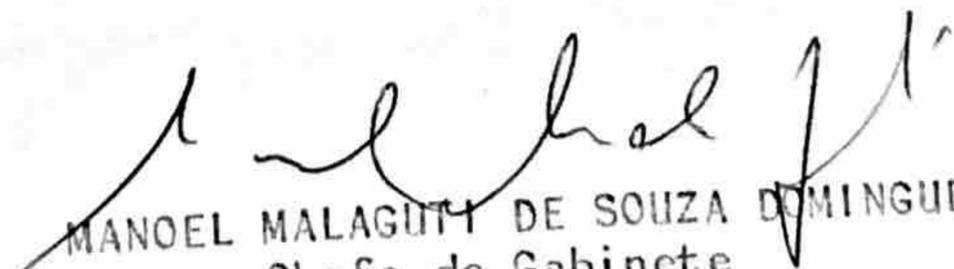
Continuação do Decreto nº 154 de 03 de julho de 1991.

Arrecadação anual provável	-	478.018.109,98
(-) orçamento	-	<u>289.580.000,00</u>
Excesso provável	-	188.438.109,98
(-) créditos abertos:		
Dec. nº 142	-	24.000.000,00
Dec. nº 145	-	4.200.000,00
Dec. nº 149	-	10.000.000,00
Dec. nº 153	-	<u>146.900.000,00</u>
		<u>185.100.000,00</u>
Saldo	-	3.338.109,98
Este Crédito Especial	-	<u>3.100.000,00</u>
Saldo		238.109,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de julho de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

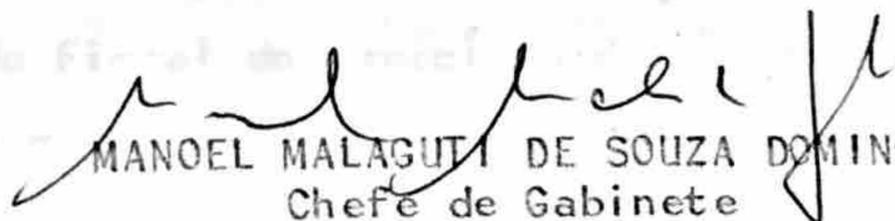
Continuação do Decreto nº 154 de 03 de julho de 1991.


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHÁ
Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de julho de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete